



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 321/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 232/2011, que “Institui o Dia Estadual do *Demolay* no âmbito do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente - ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico Legislativa

Recebido dia 23/09/2011

Recebido por: [Assinatura]

Registro nº _____



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 232/2011

Institui o Dia Estadual do *DeMolay*
no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia do *DeMolay*” a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, dia este que será incluído no Calendário Estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 172 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Institui o Dia Estadual do *DeMolay* no âmbito do Estado de Rondônia”.

Senhores Deputados, a Ordem *DeMolay* é uma organização de princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos, patrocinada pela Maçonaria, para jovens do sexo masculino, com idade compreendida entre 12 e 21 anos, fundada nos Estados Unidos, no dia 18 de março de 1919, em Kansas City, Missouri, pelo Maçom *Frank Sherman Land*.

A Ordem é inspirada na vida e morte de *Jacques DeMolay*, 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos Templários, morto em 18 de março de 1314, junto a outros membros da Ordem por não ter confessado as falsas acusações de prática de diversos crimes, dentre eles de heresias e de infidelidade à Igreja Católica, partidas do Rei Filipe IV da França, e aceitas pelo Papa Clemente V, sendo o motivo dessas acusações a ambição de Filipe pelas posses da antiga Ordem dos Templários, pois em caso de prisão, os bens do acusado passariam a pertencer ao Estado Francês.

Atualmente, há cerca de 205 milhões de membros em todo o mundo e mais de 200 mil no Brasil. O *DeMolay* que completa 21 anos de idade é denominado Sênior *DeMolay* e passa a acompanhar os trabalhos da Ordem através da “Associação Alumni”.

É mister aduzir, que no Brasil esse ensinamento é distribuído em mais de 700 Capítulos, onde os milhares de *DeMolays* regularmente inscritos em todos os Estados da Federação se reúnem frequentemente para estudá-los.

A Ordem *DeMolay* foi trazida para Rondônia na cidade de Porto Velho, no ano de 1987, e desde então, já passaram pelas fileiras da Ordem mais de 5.000 jovens rondonienses.

Nas cidades em que a Ordem *DeMolay* está estabelecida, os Capítulos têm ajudado às Lojas Maçônicas em seus trabalhos benéficos, tais como: doação de brinquedos no Dia das Crianças, cerimônias em homenagem às mães e aos pais, palestras em escolas públicas, campanhas educativas contra o álcool e as drogas, campanhas de educação no trânsito, ajuda ao Hospital do Câncer de Barretos-SP e Cacoal-RO, dentre outros.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui o Dia Estadual do *DeMolay* no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia do *DeMolay*” a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, dia este que será incluído no Calendário Estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 172 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Institui o Dia Estadual do *DeMolay* no âmbito do Estado de Rondônia”.

Senhores Deputados, a Ordem *DeMolay* é uma organização de princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos, patrocinada pela Maçonaria, para jovens do sexo masculino, com idade compreendida entre 12 e 21 anos, fundada nos Estados Unidos, no dia 18 de março de 1919, em Kansas City, Missouri, pelo Maçom *Frank Sherman Land*.

A Ordem é inspirada na vida e morte de *Jacques DeMolay*, 23º e último Grão-Mestre da Ordem dos Templários, morto em 18 de março de 1314, junto a outros membros da Ordem por não ter confessado as falsas acusações de prática de diversos crimes, dentre eles de heresias e de infidelidade à Igreja Católica, partidas do Rei Filipe IV da França, e aceitas pelo Papa Clemente V, sendo o motivo dessas acusações a ambição de Filipe pelas posses da antiga Ordem dos Templários, pois em caso de prisão, os bens do acusado passariam a pertencer ao Estado Francês.

Atualmente, há cerca de 205 milhões de membros em todo o mundo e mais de 200 mil no Brasil. O *DeMolay* que completa 21 anos de idade é denominado Sênior *DeMolay* e passa a acompanhar os trabalhos da Ordem através da “Associação Alumni”.

É mister aduzir, que no Brasil esse ensinamento é distribuído em mais de 700 Capítulos, onde os milhares de *DeMolays* regularmente inscritos em todos os Estados da Federação se reúnem frequentemente para estudá-los.

A Ordem *DeMolay* foi trazida para Rondônia na cidade de Porto Velho, no ano de 1987, e desde então, já passaram pelas fileiras da Ordem mais de 5.000 jovens rondonienses.

Nas cidades em que a Ordem *DeMolay* está estabelecida, os Capítulos têm ajudado às Lojas Maçônicas em seus trabalhos beneficentes, tais como: doação de brinquedos no Dia das Crianças, cerimônias em homenagem às mães e aos pais, palestras em escolas públicas, campanhas educativas contra o álcool e as drogas, campanhas de educação no trânsito, ajuda ao Hospital do Câncer de Barretos-SP e Cacoal-RO, dentre outros.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 8 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui o Dia Estadual do *DeMolay* no âmbito do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia do *DeMolay*” a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, dia este que será incluído no Calendário Estadual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do governador, localizada no centro da página.